

BANCO NACIONAL S.A.
CNPJ/MF nº 17.157.777/0001-67
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

BANCO NACIONAL S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em complemento aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 31 de maio de 2024, 15 de agosto de 2024 e 13 de setembro de 2024, relativos à oferta pública de aquisição de até a totalidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia (“Ações” e “Oferta”, respectivamente), realizada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual” ou “Ofertante”), acionista controlador da Companhia, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do leilão da Oferta (“Leilão”) realizado nesta quinta-feira, 6 de março de 2025.

Como resultado do Leilão, o Ofertante adquiriu 26.806.919 Ações ordinárias, representativas de 0,04% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, e 1.841.715.847 Ações preferenciais, representativas de 3,6% do total de ações preferenciais de emissão da Companhia.

Cada lote de 1.000 Ações foi adquirido pelo preço de R\$51,02, totalizando o valor de R\$95.332.031,52. Após a liquidação financeira das aquisições realizadas no Leilão, que ocorrerá **em 10 de março de 2025**, remanescerão em circulação 779.763.912 ações ordinárias e 7.341.052.201 ações preferenciais de emissão da Companhia, que representam, em conjunto, 7,21% de seu capital social.

Assim, após a liquidação financeira da Oferta, o Ofertante passará a ser titular, direta ou indiretamente, de 60.376.490.740 ações ordinárias e 44.046.802.890 ações preferenciais, representativas de aproximadamente 92,72% de seu capital social total.

Tendo sido verificada a condição necessária para a efetivação da OPA para Cancelamento de Registro, não tendo havido discordância de, pelo menos, 1/3 das ações em circulação habilitadas para a Oferta, a Companhia dará prosseguimento aos atos necessários para o cancelamento de seu registro como companhia aberta, na forma e no prazo previstos na Resolução CVM nº 80/2022.

Os acionistas que não alienaram as suas ações durante o Leilão e desejarem vendê-las à Ofertante poderão fazê-lo durante o período de 3 (três) meses seguintes ao Leilão, ou seja, até 6 de junho de 2025, mediante pedido apresentado ao Escriturador (Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), nos termos do art. 13, parágrafo segundo, da Resolução CVM nº 85/22 e observados os procedimentos descritos no item 6.10 do Edital.

A Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Escriturador") permanecem à disposição para saneamento de quaisquer dúvidas através dos canais abaixo:

Companhia

E-mail OL-BNSA-RI@bnsa.com.br

Escriturador

E-mail: escrituracao.rf@oliveiratrust.com.br

Rio de Janeiro, 7 de março de 2025.

BANCO NACIONAL S.A.

Alexandre Camara e Silva

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores